



Prefeitura de Joinville

ATA SEI

355ª ATA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREVILLE

Ao primeiro dia do mês de junho do ano dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, através de videoconferência e com a presença de conselheiros no prédio sede, reuniram-se em sessão ordinária o Conselho Administrativo do Ipreville. Estiveram presentes os membros: **Clarice Maria Vieira** (Presidente do Conselho), **Gustavo Polidoro** (Vice Presidente do Conselho), **Sahmara Liz Botemberger** (Secretária), **Guilherme Machado Casali** (Diretor Presidente do Ipreville), **Luiz Cláudio Gubert**, **Sônia Foss** (Representante da SINSEJ), Vanessa da Rosa e as conselheiras suplentes: **Viviane Czarnobay**, **Roberta Sellmer Pereira**, e **Leonor Maria Trisotto**. Presentes ainda, Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral (Gerente Financeira). O conselheiro Douglas Calheiros Machado justificou sua ausência. A presidente do conselho Clarice Maria Vieira, cumprimentou os presentes, dando prosseguimento, leu à ordem do dia; **1) Leitura, discussão e aprovação da ordem do dia; 2) Apresentação da Auditoria dos Balanços 2021 e 2022 pela Empresa de Auditores Independentes – Bazzaneze.** O Sr. Ediclei Ávila, na qualidade de representante da empresa, expôs inicialmente algumas disposições sobre a apresentação do relatório de auditoria. Inicia com os contextos histórico e estrutural sobre a instituição Bazzaneze, além de informações sobre o funcionamento, a estrutura dos procedimentos e disposições gerais suplementares. Posteriormente, apresenta o relatório de auditoria, inicialmente com os objetivos da implementação, o funcionamento, as opiniões em relação ao apresentado e por fim a demonstração dos balanços dos exercícios 2021 e 2022, as principais rubricas contábeis, o resultado do período calculado, entre outros informativos sobre o processo de auditoria dos dados contábeis. **3) Apresentação do Balancete mensal de Abril/2023 –** Em seguida, a Gerente Financeira inicia a apresentação da prestação de contas referente ao mês de abril, primeiramente apresentando a ata 266ª da última reunião ordinária do Conselho Fiscal. Na sequência apresentou o relatório de prestação de contas, expondo as diversas receitas do Instituto, as contribuições previdenciárias, os parcelamentos das contribuições, parcelamentos dos déficits atuariais, os imóveis, os investimentos, sua composição e a rentabilidade mensal. Ademais, a Sra. Jucemeri expôs os índices econômicos, as despesas liquidadas, o resultado previdenciário e o patrimônio. Após discussão e deliberação, o Conselho Administrativo aprovou por unanimidade o balancete mensal de abril de 2023; **4) Apresentação da Minuta de Alteração da Lei nº 9003/2021 que institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Joinville:** O Diretor Presidente do Ipreville expôs os contextos atuais referentes à implantação da Previdência Complementar no âmbito da Prefeitura Municipal de Joinville. Dentre elas, a necessidade de alteração da Lei nº 9003/2021, revogando o art. 20 da referida Lei, com fulcro na Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022 e sua devida justificativa para revogação. A Conselheira Viviane questionou sobre um possível dano aos servidores com base nesta sugestão de revogação, sendo respondido pelo Presidente que a não implica em danos mas de impossibilidade por parte do Ipreville. **5) Informes Gerais:** *a) Nova Sede do Ipreville –* Posteriormente, o Sr. Guilherme dispôs sobre a atualização da nova sede do Ipreville, informando que o proprietário do prédio onde seria a nova sede desistiu da venda do imóvel e que o Instituto notificou o mesmo para formalizar sua desistência. No mais, informou sobre um novo processo de chamamento público para este fim. *b) Seminário Ipreville:* o Sr. Guilherme Casali convida a todos para participarem do Seminário que ocorrerá no dia 28 de junho de 2023, no auditório da sede da OAB de Joinville/SC, com abertura às 8:30hs. Sem mais, eu, João Augusto Sgrott, estagiário administrativo, redigi a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros:

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Clarice Maria Vieira – Presidente do Conselho

Gustavo Polidoro - Vice Presidente do Conselho

Guilherme Machado Casali - Diretor Presidente do Ipreville

Sônia Foss - Representante da SINSEJ

Sahmara Liz Botemberger - Secretária

Luiz Cláudio Gubert – Titular

Leonor Maria Trisotto – Suplente
Roberta Sellmer Pereira – Suplente
Viviane Czarnobay – Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Leonor Maria Trisotto, Usuário Externo**, em 07/06/2023, às 14:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Clarice Maria Vieira, Usuário Externo**, em 07/06/2023, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 12/06/2023, às 08:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sahmara Liz Botemberger, Coordenador(a)**, em 12/06/2023, às 09:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Czarnobay, Servidor(a) Público(a)**, em 12/06/2023, às 11:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Sellmer Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 13/06/2023, às 10:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Gubert, Usuário Externo**, em 13/06/2023, às 11:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Polidoro, Servidor(a) Público(a)**, em 13/06/2023, às 11:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Borgert Foss, Servidor(a) Público(a)**, em 13/06/2023, às 11:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa da Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 13/06/2023, às 15:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017233793** e o código CRC **A4044625**.

